



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 888 /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2024.

À Senhora

Roseli da Silva

Av. Presidente Vargas nº 2031 – Centro

97501653 / Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 257, dos Vereadores Joalcei Alves Gonçalves e Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 995/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo apoio a Secretaria Municipal de Saúde em abrigos e locais de enchente no município, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 05 de julho, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. Parabenizamos a Secretaria Municipal de Saúde pelo trabalho desenvolvido em abrigos e locais de enchente, bem como aos voluntários e colaboradores, sendo que muitos também fazem parte da SMS e prestaram o voluntariado sem cobrança de horas extras no momento de fragilidade e vulnerabilidade de nossa população.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente